

**Despacho (extrato) n.º 15023/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 8640/2015, publicado no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série, de 7 de agosto de 2015, foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

| Nome                                 | Carreira /Categoria                          | Posição | Nível | Data de início |
|--------------------------------------|--|---------|-------|----------------|
| Ricardo Miguel Brito Nunes . . . . . | Técnico superior/ Técnico superior . . . . . | 2.ª     | 15    | 01-12-2015     |

3 de dezembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

209175684

**UNIVERSIDADE LUSÍADA****Aviso n.º 14714/2015**

Considerando que, por Despacho de S.Exa. o Secretário de Estado do Ensino Superior, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2015, sob o n.º 2349/2015, foi autorizada a criação do estabelecimento de ensino superior privado com a designação de Universidade Lusíada — Norte, resultante da fusão da Universidade Lusíada do Porto com a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão;

Considerando que, em cumprimento de tal despacho, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto de 2015, o Aviso n.º 8497/2015, de 28 de julho de 2015, no qual se fez constar que a fusão entre a Universidade Lusíada do Porto e a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão seria concretizada no dia 1 de setembro de 2015, data em que a Universidade Lusíada — Norte iniciaria o seu funcionamento;

Considerando que, em consequência da sua entrada em funcionamento, em 1 de setembro de 2015, a Universidade Lusíada — Norte estava vinculada à obrigação legal de regulamentar diversas matérias de natureza científica e pedagógica, dando-lhes a devida publicidade no *Diário da República*;

Considerando que a regulamentação de tais matérias já constava de diversos Regulamentos relativos à Universidade Lusíada do Porto, devidamente publicados no *Diário da República*, e que se mantêm inalterados os pressupostos da sua aplicação à Universidade Lusíada — Norte;

Faz-se constar que:

Por Despacho Reitoral, de 1 de setembro de 2015, devidamente ratificado por deliberações do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, respetivamente de 8 de outubro de 2015 e de 5 de novembro de 2015, foi determinado que são aplicados à Universidade Lusíada — Norte, desde o dia 1 de setembro de 2015, os seguintes Regulamentos:

1 — Regulamento Aplicável às Situações de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso de Estudantes Relativas à Universidade Lusíada do Porto que, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, sob a forma de Aviso n.º 9330/2015, de 31 de julho;

2 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos que, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2006, sob a forma de Regulamento n.º 160/2006, de 26 de maio;

3 — Regulamento de Creditação da Experiência Profissional e Outra Formação no Âmbito da Universidade Lusíada do Porto que, nos termos do artigo 45.º-A, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de março de 2014, sob a forma de Despacho n.º 4081/2014, de 25 de fevereiro;

4 — Regulamento do Concurso Especial de Acesso e de Ingresso do Estudante Internacional na Universidade Lusíada do Porto que, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2014, sob a forma de Despacho n.º 8809/2014, de 1 de julho;

5 — Regulamento Sobre a Inscrição em Unidades Curriculares Avulsas, Alunos em Tempo Parcial e Estágios Profissionais da Universidade Lusíada do Porto que, nos termos do artigo 45.º-A, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de março de 2014, sob a forma de Despacho n.º 4080/2014, de 25 de fevereiro.

No referido Despacho Reitoral foi ainda determinado que as referências constantes dos Regulamentos acima enunciados relativas à Universidade Lusíada do Porto devem passar a ser entendidas como sendo efetuadas à Universidade Lusíada — Norte.

27 de novembro de 2015. — O Reitor da Universidade Lusíada — Norte, *Afonso Filipe Pereira d'Oliveira Martins*.

209163809

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 15024/2015**

Por despacho de 26 de outubro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi o Doutor João António Catita Garcia Pereira, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, nomeado, precedendo de eleição, no cargo de Presidente do Conselho Científico da mesma Escola, pelo período de quatro anos, a partir de 1 de novembro de 2015.

25 de novembro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

209166871

**Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extrato) n.º 15025/2015**

Por despacho de 18 de novembro de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutor Manuel Maria de Sousa Ferreira Abecasis como Professor Associado Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Lucília Catarina das Neves Diogo como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (60 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Luís Filipe Nunes Bento como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor Rui Paulo Jinó Moreno como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Lucília Catarina das Neves Diogo como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (60 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

3 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.  
209175108